



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício Nº 0412/2021 – GAB. SEC. DE SAÚDE DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA.

Ao

Ilustríssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, de Canaã Dos Carajás - PA
DINILSON JOSÉ DOS SANTOS.

Ref. Resposta ao Ofício nº 070/2021 – CPL, de 23/08/2021, (Solicitação de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20215012, obtida através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº075/2021/FMS-CPL modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2021-SRP.

Prezado Secretário

A par de cumprimenta-lo, na condição de Secretária e responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, em resposta a solicitação de Adesão à ata registro de preços Nº 20215012, obtida através do processo licitatório Nº075/2021/FMS-CPL modalidade pregão eletrônico Nº042/2021-SRP, referente aos itens por Vossa Excelência solicitados, após análise dos quantitativos solicitado, manifesto meu aceite nos seguintes termos:

1. Tendo em vista o cumprimento do Parágrafo 3º do art. 21 do decreto municipal Nº 686/13, bem como do Parágrafo 3º do Art. 22 do Decreto Federal 7.892/93, **AUTORIZO** a Adesão à ata registro de preços Nº 20215012, obtida através do processo licitatório Nº075/2021-FMS-CPL modalidade pregão eletrônico nº 042/2021-SRP, conforme discriminação dos itens e quantitativos solicitados, perfazendo o valor de **R\$ 62.920,69 (Sessenta dois mil e novecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos)**, com a empresa **Santos e Carvalho LTDA**.
2. Considerando o Parágrafo 2º do Art. 21 do Decreto Municipal nº 686/19, esclareço que as contratações decorrentes da referida Ata de Registro de Preços ficam sob a responsabilidade do Órgão Solicitante, incumbindo a este a solicitação por parte dos vencedores em manifestar o interesse na contratação dos itens solicitados.
3. Saliento ainda, que a contratação por parte do Órgão solicitante deverá respeitar as quantidades máximas permitidas em lei, observando os quantitativos solicitados no ofício de adesão.

Endo o que me cumpre para o momento, reitero a mais elevada deferência por esta Secretaria.

Canaã dos Carajás – PA, 25 de agosto de 2021.



Daiane Celestrini Oliveira
Portaria nº 018/2021 – GP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE